
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA Nº 003/2025-PREVIMIL

PORTARIA Nº 003/2025-PREVIMIL Milagres – CE, 26 de novembro de 2025.

RETIFICA O ATO DE PENSÃO Nº. 018/2024
CONCEDIDO À SRA. JACINTA CORREIA
MATOS DA SILVA EM FACE DO
FALECIMENTO DO SR. FRANCISCO
CORREIA DA SILVA, EX SERVIDOR,
CONFORME DETERMINAÇÕES DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
CEARÁ.

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Informação TCE 09212/2025 e o Despacho nº 57991/2025, proferido no Processo nº 26698/2024-8 do TCE/CE;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 37/2025, exarado no Processo nº 040912312024 – PREVIMIL, que determina o envio da certidão de casamento atualizada, como também a retificação do Ato de Pensão o qual não deveria constar o texto constitucional do art. 40, II, § 7º, com redação dada pela EC n.º 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Ato de Pensão por Morte nº 018/2024, publicado em 18 de setembro de 2024;

ONDE SE LÊ:

“O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040912312024, em conformidade com o que estabelece nos termos do art. 41, da Lei 1.235 de 12 de dezembro de 2014 e art. 43, caput, da Lei Municipal nº 1.378, de 15 de junho de 2020, § 7º, inc. II, do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.”

LEIA-SE:

“O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040912312024, em conformidade com o que estabelece nos termos do art. 41, da Lei 1.235 de 12 de dezembro de 2014 e art. 43, caput, da Lei Municipal nº 1.378, de 15 de junho de 2020 e § 7º, inc. II, do art. 40 da CF/88.”

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Milagres (CE), 26 de novembro de 2025.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉMANDERSON
Diretor Presidente – PREVIMIL
Portaria nº 329/2025 - GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:0C0DA924

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16/12/2025. Edição 3864

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>